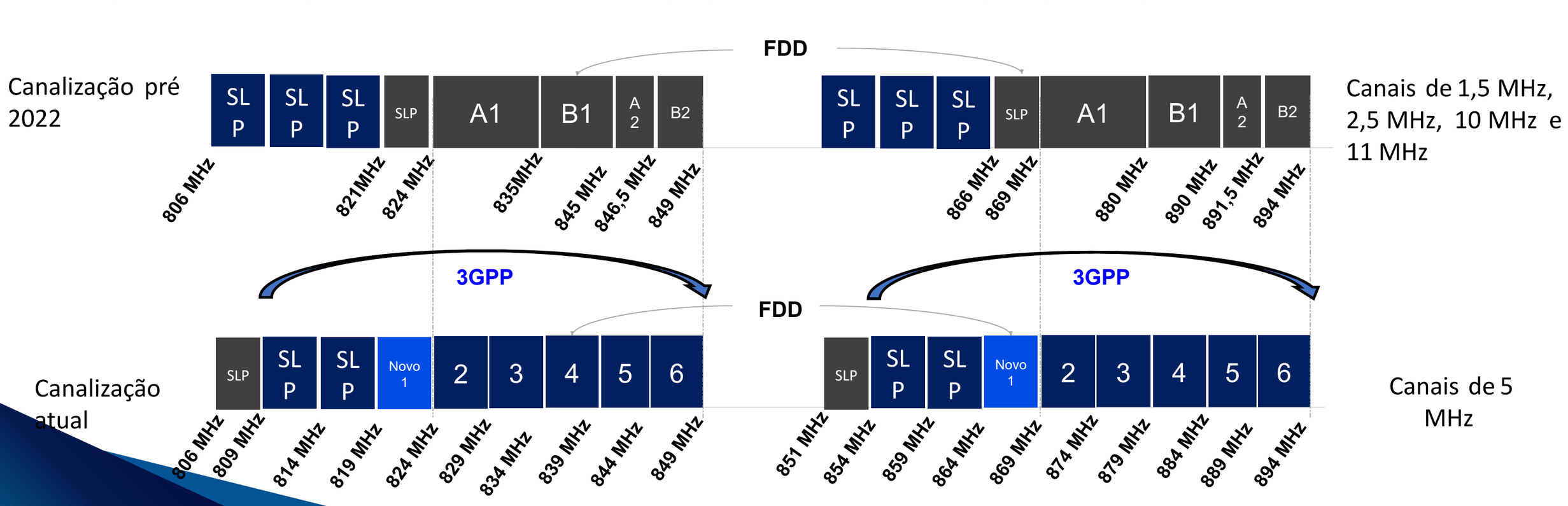
Faixa de 850 MHz

Res 454-455/2006			
Faixa MHz	Banda 3GPP	Largura MHz	Serviço
806-821/851-866		15+15	SME, SMP(2015)
821-824/866-869		3+3	SLMP (Segurança Pública)
824-849/869-894	5	25+25	SMP
Res 757/2022			
809-814/854-859	parte 27	5+5	SLP (Seg Pública, Defesa Civil, Defesa Nacional)
814-819/859-864	parte 26	5+5	SLP (Defesa Nacional)
819-849/864-894	parte 26	30+30	SMP

I. Nas faixas de frequências 809 – 821 MHz / 854 – 866 MHz e 821 – 824 MHz / 866 – 869 MHz não podem ser expedidas novas autorizações de uso de radiofrequências ou prorrogadas as autorizações em vigor. Os sistemas previamente autorizados podem continuar em operação de acordo com as condições de uso vigentes na datada respectiva autorização de uso de radiofrequências, até 29 de novembro de 2028, ou pelo prazo remanescenteda autorização, o que ocorrer primeiro.



Faixa de 850 MHz

A faixa de 800 MHz atualmentedestinada ao SMP corresponde à porção do espectro de 819 – 849 MHz / 864 – 894 MHz, para uso por sistemas FDD. Com a aprovação do ReCon , foi estabelecida:

I. Ampliação da faixa destinada e canalizada para prestação do SMP, anteriormentecorrespondentea 25 + 25 MHz, para um arranjo com 30 + 30 MHz (adição de novo bloco de 5 MHz);

II. Alteração de canalização anteriormentecomposta por blocos de 1,5 MHz, 2,5 MHz, 10 MHz e 11 MHz, para uma nova configuração, com blocos padronizados com 5 MHz de largura de faixa.

